

Protocolo nº 4586-2014

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4586-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 973/2014 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, trinta dias de férias à Excelentíssima Juíza ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, referentes ao 1º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 29/10 a 27/11/2014; suspendeu ainda, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 20/11/2014, as férias da magistrada, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 29/10 a 27/11/2014, ficando oito dias remanescentes, para serem usufruídos oportunamente.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)